



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL N° 199 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CHAMADA DE ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna público pelo presente edital, a **Chamada Pública dos Estudantes da Lista de Espera para os Auxílios da Assistência Estudantil**, conforme o Edital n° 75, de 28 de março de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Conforme consta no Edital n°75/2025 os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 300,00**, no **grupo 2** a **R\$ 200,00** e no **grupo 3** a **R\$ 100,00** respectivamente.
- 1.2 Os estudantes abaixo relacionados, encontram-se elencados na Lista de Espera publicada pelo Edital n° **EDITAL N° 134/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025**, e terão direito ao auxílio financeiro mensal de acordo com seu grupo de classificação de renda, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante:

ESTUDANTES CONTEMPLADOS		Grupo
01	CALEBE FERRAZ DA SILVA	EDI
02	ERICK BECKER	EDI
03	KAUAN RUTZEN ALBUQUERQUE	MEI
04	K SAMARA PRATES DOS SANTOS	EDI
05	LAURA FRISKE PERIN	MOI
06	ROSILEI GOMES PRATES	CSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

07	STÉFANI GREINERT KEPPEL	MOI
08	YULIKA SALOMON	MOI

- 1.3 Os estudantes contemplados por este edital receberão auxílios a partir da competência 10/2025 (outubro), cujo pagamento iniciará no mês de novembro do corrente ano.
- 1.4 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente os dados bancários, que são titulares, conforme Termo de Compromisso, Anexo XI do Edital 75/2025.
- 1.5 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do Campus Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.
- 1.6 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº75/2025, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa, 16 de outubro de 2025.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL